**MOÇÃO DE APELO**

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Luis Rici, para tome as medidas cabíveis visando eficiência e agilidade no serviço de atendimento de emergência à população através das ambulâncias.

**JUSTIFICATIVA**

 Recentemente, ante a existência de uma necessidade este Vereador foi acionado por munícipes para que fosse enviado uma ambulância para atendimento de emergência no local.

 Para tanto, este Vereador ligou no hospital solicitando a ambulância, ocasião em que disseram que o pedido deveria ser realizado através da prefeitura.

 Diante disso, ao tentar por várias vezes ligar para o telefone da Prefeitura, indicado como o local onde está centralizado esse tipo de pedidos, telefone 36416088, este Vereador deparou-se com o telefone fora de serviço.

 Este Vereador ficou estarrecido com a péssima qualidade do serviço de atendimento, pois não havia como solicitar a ambulância.

 Para sorte de quem precisava, depois de muito esperar, este Vereador tinha o telefone celular de um motorista, onde acabou ligando e solicitando o serviço de urgência, o qual, enfim, foi atendido.

 É inadmissível a situação. É preciso a tomada de medidas para impedir esse tipo de ocorrência. Esse tipo de serviço deve resguardar o mínimo de eficiência e agilidade na prestação de socorro, devendo existir um telefone gratuito para a população e muito bem divulgado, pois ninguém sabe quando será ocorrerá um caso de vida ou morte.

 Portanto, a fim de evitar a responsabilização do município, pela péssima qualidade do serviço prestado, apresento a moção para que o Senhor Prefeito tome as providências cabíveis para garantir um serviço de qualidade à população, com agilidade e eficiência.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2019.

**ADRIANO TESTA**

**Vereador**